



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste –
SAEMI.**

Rua: Ricardo Druzian Galo 161

Bairro: Mirassol II

Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

**Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº091 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **Contrato nº 005/2025** da unidade Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FLAVIO ALVES DA SILVA**, Admitido no mês e ano **07/2012**, como **ENCARREGADO OPERACIONAL**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **Contrato nº 005/2025**, com objetivo para **Contratação do serviço de rastreamento veicular por meio de kit rastreador com bloqueador integrado, incluindo instalação técnica especializada. O serviço contempla a mensalidade da plataforma de monitoramento, além do fornecimento internet ilimitados de chip com dados dos Veículos contemplados: QBD-4673 VW 13.190 CRM, NPJ-7342 Agrale 13000, RWQ4C15 Iveco/Tector 240E28, contratando a empresa RASTRO CERTO RASTREAMENTO VEICULAR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia **11 DE SETEMBRO DE 2025.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI**